

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 387/2014-DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 18/2014.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Defensor Público de Segunda Instância Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, em substituição a Dra. Mariuza Magalhães de Oliveira, na composição da Comissão Processante.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 386/2014-DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 06/2014.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Defensora Pública de Segunda Instância Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, em substituição a Dra. Mariuza Magalhães de Oliveira, na composição da Comissão Processante.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMODATO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**  
PARTES: CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão a título gratuito e temporário, 01(hum) conjunto

de hardware e software, destinados à captura das informações dos Defensores Públicos Estaduais para emissão das carteiras de identidade funcional.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 579 e seguintes do Código de Processo Civil.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

**ASSINATURA:** 12/12/2014

**ASSINAM:** Sra. LARA CARACCILO AMORELLI-Diretora Vice-Presidente de Relações com o Mercado e Sr. FÁBIO BOLLMANN-Diretor Vice-Presidente de Produção – Comodante - Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso-Comodatária.

**EDITAL Nº 26-2014 - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 13.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No Anexo I, Conteúdo programático, conhecimentos específicos, Contador e Economista, ONDE SE LÊ:**

**?CONTADOR:**

(...)  
Lei Complementar Estadual nº 11/1991; Resolução nº 003/1993 - Regimento Interno do TCE (...)

**?ECONOMISTA:**

(...)  
Lei Complementar Estadual nº 11/1991; Resolução nº 003/1993 - Regimento Interno do TCE (...)

**LEIA-SE**

**?CONTADOR:**

(...)  
Lei Complementar Estadual nº. 269/2007; Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE (...)

**?ECONOMISTA:**

(...)  
Lei Complementar Estadual nº. 269/2007; Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE (...)

**2. No Anexo I, Conteúdo programático, conhecimentos específicos, Contador e Economista, fica EXCLUÍDA a "Instrução Normativa nº 03/1993 – STN".**

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº 628/2014**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ato de Convocação nº 295/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 26401, de 22/10/2014, que convocou os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos, conforme resultado publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26273, em 16 de abril de 2014. **RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a desistência do candidato** relacionado abaixo, discriminado por cargo e classificação, no citado concurso, declarando a sua desistência, nos termos dos itens 13.2 e 13.3 do edital nº 01, de 21 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso nº 26.140 de 27.09.2013, nº 26.144, de 03.10.2013 e nº 26.165 de 04.11.2013, que dispõe sobre o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio; em razão do mesmo não ter preenchido os requisitos necessários para o cargo, conforme consta no Parecer nº 272/2014 (fl. 17), expedido pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	FUNÇÃO	MOTIVO
359058070	HELDER MARCELO ADVERSI JUNIOR	4º CR	TLNM - TÉCNICO EM INFORMATICA- SUPORTE	Não preencher os requisitos necessários para o cargo devidamente discriminado no edital de Convocação supramencionado

Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, que considerando o resultado processo licitatório do Pregão Presencial nº 019/2013, fundamentado no artigo 24 e para efeito das disposições do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Objeto: Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços bancários de pagamento para fornecedores de bens e serviços, folha de pagamento, proventos, vencimentos e similares, bem como disponibilização de pab e caixas eletrônicos para viabilizar o acesso dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.  
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91  
PROCESSO Nº: 002/2014

Valor: SEM CUSTO

MESA DIRETORA

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2014.

DEP. ROMOALDO JUNIOR

Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário